



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PORTARIA Nº 1871/2024

***Ementa:** Nomeia a Gestora e os Fiscais de Contrato para o Processo Administrativo nº 0001/2024, referente a Dispensa Eletrônica nº 0001/2024 que trata da contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e recarga dos extintores de incêndio utilizados na sede do CRF/RJ.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

CONSIDERANDO o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional;

CONSIDERANDO a incidência da Lei 8666/93, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRFRJ;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

CONSIDERANDO os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a colaboradora, Alessandra Lima Almeida Magnelli, para atuar como gestora de contrato o Processo Administrativo nº 0001/2024, referente a Dispensa Eletrônica nº 0001/2024 que trata da contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e recarga dos extintores de incêndio utilizados na sede do CRF/RJ.

Artigo 2º - Nomear como Fiscal técnico do contrato a que se refere o Artigo 1º o seguinte colaborador:

- Eduardo Alberto Rodrigues Couto;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

Artigo 3º - Nomear como Fiscal Administrativo do contrato a que se refere o Artigo 1º o seguinte colaborador:

- Daniel Melo Jacques;

Artigo 4º - A gestora e fiscais deverão observar as suas atribuições contidas no Guia para Gestores e Fiscais de contratos.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2024

Luzimar Gualter Pessanha
Presidente em Exercício